



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 31 DE AGOSTO DE 2020. PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL NAS MODALIDADES DE ALIMENTAÇÃO E ACESSO À INTERNET DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 369, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 18/02/2020 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, e o Edital 05/2020 – Processo Seletivo Interno para concessão de auxílio emergencial nas modalidades de alimentação e acesso à internet do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) 2020.

RESOLVE:

Alterar o prazo para prestação de contas.

Onde se lê:

5.1 conforme previsto na IN/Reitoria nº 004 de 30 de abril de 2020, após o período de isolamento social e retomada das aulas presenciais o estudante beneficiado deverá encaminhar o comprovante de aquisição de dados para Internet (nota fiscal/cupom fiscal ou contrato de prestação de serviço de conexão, etc.) para as Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, a título de prestação de contas.

Leia-se:

5.1 O estudante beneficiado deverá encaminhar o comprovante de aquisição do serviço de Internet (nota fiscal/cupom fiscal ou contrato de prestação de serviço de conexão, etc.) para a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil no e-mail: napne@gta.ifmt.edu.br, a título de prestação de contas.

5.1.1 O prazo para envio do comprovante é até o dia 15/04/2021.

Guarantã do Norte, 22 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0003 - GTA-DG**, em 23/03/2021 07:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155476

Código de Autenticação: 470da84b15

